



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Secretário de Estado da Administração o envio do Projeto de Lei que permite a concessão de uso do imóvel descrito no SGPe 16319/2022 em favor da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça de Santa Catarina .

A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O imóvel com área de 13.720 m² (treze mil, setecentos e vinte metros quadrados), no Município de Florianópolis, matriculado sob o nº 3.294 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 03511 na Secretaria de Estado da Administração, atualmente encontra-se sem destinação de uso em virtude da extinção da Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem - ASDERLIC, conforme disposto na Lei Estadual nº. 15.004/2009,

- Neste sentido, manifestamos apelo a Vossa Excelência no sentido de enviar novo Projeto de Lei a esta augusta casa de leis, no sentido de permitir a concessão de uso ao imóvel acima descrito em favor da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça de Santa Catarina por período de 20 (vinte) anos, na forma do processo SGPe 16319/2022.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Secretário de Estado da Administração, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada PAULINHA, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para enviar o Projeto de Lei que permite a concessão de uso do imóvel descrito no SGPe 16319/2022 em favor da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL -Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha

